

PORTARIA DG/010/2013 de 04 de fevereiro de 2013.


O Diretor Geral do Instituto Superior de Educação de São Paulo – ISESP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno e a legislação em vigor, considerando:

- I. A instituição da **OUVIDORIA** do ISESP, conforme Portaria DG/009/13;
- II. O Regulamento da Ouvidoria do ISESP;
- III. A exigência legal para designação de um profissional, do quadro de docentes ou do técnico-administrativo, como Ouvidor.

Resolve;

- I. Nomear a Prof^a. Ivaneide Dantas da Silva como **OUVIDORA** do Instituto Superior de Educação de São Paulo – ISESP.
- II. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as demais referentes a esse assunto.

São Paulo (SP), 04 de Fevereiro de 2013


Prof. Cláudio Nascimento de Oliveira
Diretor Geral
Instituto Superior de Educação de São Paulo - ISESP